



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 76, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Gab nº 274/2026, de 31 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 2 de abril de 2026; e o Ofício nº 4/2026 - CCEP, de 20 de agosto de 2026; resolve:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral voltada ao processo de eleição para Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Engenharia de Petróleo, *Campus* Mossoró, composta pelos seguintes membros:

- I - Andrea Francisca Fernandes Barbosa (Presidente);
- II - Keila Regina Santana (Membro Docente Titular);
- III - Antonio Robson Gurgel (Membro Docente Suplente);
- IV - Jose Alves de Lima Neto (Membro Discente Titular); e
- V - Lívia Dantas Fernandes (Membro Discente Suplente).

Art. 2º O processo eleitoral deverá ocorrer no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º O resultado final e demais documentos comprobatórios deverão ser anexados ao Processo Eletrônico nº 23091.011205/2026-83 e encaminhados à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE